



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 139 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a necessidade de se designar Servidor para a 25ª Delegacia de Polícia Civil de Caxambu – MG;

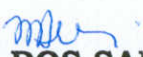
Considerando a necessidade de viabilizar atendimento de emissão e regularização de documentos de identidade e demais procedimentos relacionados ao setor,

**RESOLVE:** Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **MARCELO LEVENHAGEN NOGUEIRA**, Digitador, para prestar seus serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Caxambu- MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de junho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças